#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2°sem./2008 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, recomendado pela CAPES em dezembro de 2007

De ordem do(a) Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel e de acordo com o regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (capítulo III, art. 46), a Coordenação do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo toma público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, sem visar à obtenção de título, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFPel estarão abertas no período de 4 de agosto de 2008 a 7 de agosto de 2008 na Secretaria do CURSO na Rua Benjamin Constant, 1359.
- Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2008.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo e os portadores de diploma universitário em áreas afins à arquitetura e ao urbanismo cujos curriculum vitae sejam relacionados com as áreas de conhecimento abrangidas pelo Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na Secretaria do Curso, na Rua Benjamin Constant, 1359. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- d) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta, abaixo-indicada:

#### Banco do Brasil (001)

### Agência 4468-7

### Conta 8363-1

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 7 de agosto de 2008, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (fone: 32845501, endereço: Rua Benjamin Constant, 1359 e-mail:prograu@ufpel.edu.br horário:8:30 á 12:00 e 14:30 às 17:30).

### II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o currículo do candidato frente aos conteúdos da(s) disciplina(s).

#### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são:

- disciplinas obrigatórias: 3 vagas

- disciplinas optativas: aquelas não ocupadas por alunos regulares, num total de 15 vagas

# EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ARQUITETURA

Professor: Antônio Cesar da Silva

Carga horária: 51 horas Optativa

Dia e horário: Sexta-feira, 16:00 às 18:50

Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de obtenção de conforto e sua integração com os sistemas atificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

# OFICINA DE MODELAGEM URBANA

Professor: Maurício Polidori

Carga horária: 34 horas Optativa

Dia e horário: Quinta-feira, 10:40 à 12:20

Desenho urbano, modelagem, visualização, análise espacial e avaliação; complexidade, emergência e auto-organização. Construir cenários de futuro para o espaço da cidade, realizando exercícios de desenho experimental e avaliação, utilizando recursos de modelagem urbana, modelagem gráfica e geo-tecnologias.

# PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Professor: Sylvio Jantzen

Carga horária: 34 horas Obrigatória

Dia e horário: Sexta-feira, 14:00 às 15:50

Arquitetura e urbanismo, produção de conhecimento e problemas de pesquisa. As dimensões éticas e estéticas da arquitetura e urbanismo e suas implicações epistemológicas. Formas de conhecimento, análise, interpretação e divulgação da produção do conhecimento na arquitetura e urbanismo. Apresentações normalizadas na área de arquitetura e urbanismo, redação técnica e representações de espaço e objeto.

# QUALIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

Professor: Rosa Maria Kalil

Carga horária: 68 horas Optativa

Dia e horário: Sexta-feira, 19:00 às 22:20

Tecnologia e qualidade do ambiente construído. Concepção projetual, adequação ambiental e satisfação dos usuários. Operação e funcionalidade

dos ambientes. Conforto ambiental: aspectos relativos à edificação e ao espaço urbano. Avaliação e monitoramento da qualidade em arquitetura e

urbanismo. Qualidade e desempenho em núcleos habitacionais de interesse social.

# REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DIGITAL PARA ARQUITETURA E URBANISMO

Professor: Neusa Félix

Optativa Carga horária: 68 horas

Dia e horário: Quinta-feira, 19:00 às 22:20

Representação Gráfica Digital aplicada à Arquitetura e aos espaços urbanos: história e tecnologias. Sistemas de visualização. Representação da forma: poliédrica, quádrica, paramétrica e fractal. Representação da aparência: materiais, fontes de luz e modelos de transporte de luz.

# INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO

Professor: Sérgio Azevedo

Obrigatória Carga horária: 51 horas

Dia e horário: Quinta-feira, 8:00 às 10:30

Estudo dos materiais, técnicas construtivas e dos processos de degradação dos materiais e componentes de monumentos e edificações de valor cultural e histórico. Levantamento e caracterização de manifestações patológicas: umidade, fissuras e trincas, descolamento de revestimentos. Métodos e técnicas de levantamento, diagnóstico e intervenção. Estudo de materiais e técnicas especiais usados nas obras de intervenções de restauro: pedras, madeira, metal, argamassas de gesso, cal, cimento, mista, etc. Aplicação dos conceitos em um Estudo de Caso.

# TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA

Professor: Célia Gonsales

Optativa Carga horária: 68 horas

Dia e horário: Quinta-feira, 14:00 às 17:50

Nascimento da reflexão moderna sobre a arquitetura no final do século XVII e durante o século XVIII. Debate teórico seguido no século XIX e início do século XX. Formação das abordagens teóricas básicas da arquitetura e do urbanismo moderno. A historiografia operativa do Movimento Moderno. A realidade brasileira. A questão do patrimônio no contexto da arquitetura e da cidade modernas. A teoria e o exercício projetual.

# IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através do portal da UFPel (<a href="http://www.ufpel.edu.br">http://www.ufpel.edu.br</a>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 29 julho de 2008.

Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Garcia Rolim de Moura Coordenador(a) do Curso

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PRPPG - UFPel